

## EDITAL 004/2020

### INGRESSO PARA OS CURSOS DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS - 2021

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT) por meio da Escola de Música Villa-Lobos (EMVL) da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., torna público o Edital de Ingresso nos Cursos de Instrumento e Canto oferecidos para o ano acadêmico de 2021.

#### Curso em Instrumento ou Canto

#### Básico, Intermediário I, Intermediário II ou Avançado

#### INSCRIÇÕES DE 30 DE NOVEMBRO A 6 DE DEZEMBRO DE 2020

Caso você já tem conhecimento de instrumento ou canto oferecidos pela EMVL e gostaria de continuar seus estudos, a Escola de Música disponibiliza para seu desenvolvimento os Módulos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado. Para isso, você deverá ter 12 anos de idade completados até 31 de março de 2021 ou mais e realizar um teste seletivo do instrumento ou canto escolhido e de teoria, leitura e percepção musical, equivalente ao Módulo escolhido. Para saber em que Módulo o candidato pode ingressar, deverá acessar as informações dispostas no anexo I.

#### Edital: Módulo Básico - Intermediário I - Intermediário II - Avançado

**Cursos:** Acordeão, Bateria, Canto Popular, Canto Erudito, Flauta Doce, Flauta Transversal, Guitarra, Saxofone Clássico e Popular, Trompete, Trombone, Tuba, Violão, Piano, Viola (de orquestra), Violino, Contrabaixo Acústico e Contrabaixo Elétrico.

#### Fazem parte dos Cursos as disciplinas:

1) Instrumento ou Canto 2) Linguagem Musical 3) Prática de Conjunto 4) Práticas Artísticas.

**Duração:** 2 anos letivos por módulo.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Ingresso da Escola de Música Villa-Lobos da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, denominada EMVL-SECULT, será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão de Ingresso, denominada CI-EMVL, constituída pelos seguintes membros: Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., Coordenador da EMVL-SECULT, Secretária da EMVL-SECULT e um representante do corpo docente da EMVL-SECULT.

1.2 Investimento para os cursos de música da EMVL-SECULT: o processo de ingresso é gratuito, o valor da matrícula é de R\$ 60,00(sessenta reais), e o curso em 10 parcelas iguais de R\$ 60,00(sessenta reais) a serem pagas mensalmente, de março à dezembro de 2021. Para os interessados, a escola abrirá no início do ano letivo, processo para obtenção de bolsas de

estudo para quem tem renda familiar compatível com o Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social do município.

## 2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo de Ingresso para os Cursos de Instrumento/Canto nos Módulos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado será realizado conforme cronograma abaixo:

DATAS	Cronograma	Local
25/11/20	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município.	www.joinville.sc.gov.br → EDUCAÇÃO → EDUCAÇÃO CULTURA
30/11 a 01/12/2020	Prazo para entrada e avaliação de pedidos de utilização de instrumentos para gravação e de realização provas especiais ou presenciais.	Secretaria da Escola de Música Villa-Lobos, das 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30
30/11 a 6/12	Período de inscrições online: das 10h do dia 30/11/2020 às 20h do dia 06/12/2020.	www.joinville.sc.gov.br → EDUCAÇÃO → EDUCAÇÃO CULTURA
8/12	Aplicação das Provas de Linguagem Musical. Obs: somente para candidatos do Curso Intermediário I, II e Avançado.	Modo On-line link será enviado até dia 7/12
8 a 11/12	Avaliação dos vídeos dos candidatos e Avaliações especiais.	On-line Especiais - Escola de Música Villa-Lobos
14/12	Divulgação dos resultados e do cadastro reserva. Após 18h.	www.joinville.sc.gov.br → EDUCAÇÃO → EDUCAÇÃO CULTURA
15/12	Matrícula presencial preferencial para Acordeon, Bateria, Canto Popular, Guitarra, Saxofone e Violão.	Secretaria da Escola de Música Villa-Lobos das 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30
16/12	Matrícula presencial preferencial para Canto Erudito, Flauta Doce, Flauta Transversal, Piano, Viola (de orquestra), Violino, Trompete, Trombone e Tuba.	Secretaria da Escola de Música Villa-Lobos das 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30
1 a 5/02/21	Início do período de convocação dos candidatos do Cadastro Reserva.	Aguardar convocação
17/02/2021	Início do ano letivo.	Escola de Música Villa-Lobos

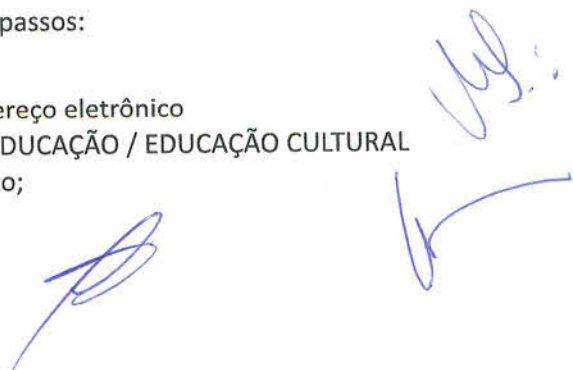
## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As Inscrições nos Cursos de Instrumento/Canto nos Módulos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

3.2 A realização do Processo de Ingresso será integralmente gratuita.

3.3 Para efetuar as inscrições o candidato deverá seguir os passos:

1. Ler atentamente o Edital;
2. Acessar o Edital de Ingresso através do endereço eletrônico [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), seguir o caminho: EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO CULTURAL / INSCRIÇÃO Curso em Instrumento ou Canto;





3. Clicar no campo INSCRIÇÃO;
4. Preencher os dados solicitados;
5. Escolher o Curso;
6. Escolher Instrumento ou Canto;
7. Selecionar turno;
8. Agendar horário da Prova de Linguagem Musical (opção a partir do Intermediário I);
9. Inserir o LINK gerado no You Tube de gravação da Prova de Habilidade em Instrumento ou Canto;
10. Salvar ou imprimir o comprovante da inscrição;
11. Salvar ou imprimir o arquivo do campo PEÇA DE CONFRONTO e outros materiais como o Anexo I, correspondente ao curso escolhido.
12. Completar a inscrição somente após a anexação do Link de gravação.

**3.4** Se o candidato efetivar mais de uma inscrição online para um mesmo Curso, será considerada como válida a última inscrição efetuada no sistema.

**3.5** A inscrição do candidato implicará na implícita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.6** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a CI-EMVL o direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3.7** A EMVL-SECULT não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

**3.8** É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

**3.9** A idade mínima do candidato para ingresso é de **12 (doze)** anos idade, completada até 31 de março de 2021, a ser comprovada no ato da matrícula.

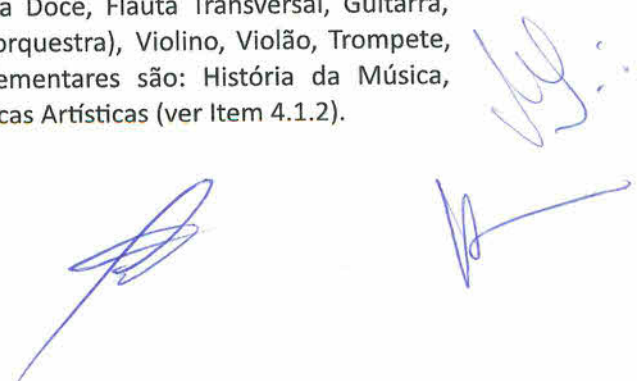
**3.10** Para inscrever-se nos cursos do período noturno, os candidatos com faixa etária entre 12 e 16 anos precisam apresentar autorização por escrito do responsável legal no ato da matrícula.

**3.11** Considera-se turno matutino o período compreendido das 7h30 às 12h, turno vespertino das 13h às 18h15 e turno noturno das 18h15 às 22h.

**3.12** Para informações complementares, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone: (47) 3433-2266, na secretaria da EMVL-SECULT das 8h30 às 19h30, ou por meio do endereço eletrônico: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) → EDUCAÇÃO → EDUCAÇÃO CULTURA.

#### **4. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS**

**4.1** Os Cursos de Instrumento ou Canto oferecidos para o Módulo Oficina Adulto são: Acordeão, Bateria, Canto Erudito, Canto Popular, Flauta Doce, Flauta Transversal, Guitarra, Piano, Saxofone Clássico, Saxofone Popular, Viola (de orquestra), Violino, Violão, Trompete, Trombone e Tuba (Item 4.1.1). As disciplinas complementares são: História da Música, Harmonia, Linguagem Musical, Práticas de Grupos e Práticas Artísticas (ver Item 4.1.2).



4.1.1 As disciplinas complementares História da Música, Harmonia, Linguagem Musical e podem ser cursadas isoladamente.

#### 4.1.2 Relação de cursos, vagas, turnos e idade mínima

As vagas estão dispostas por turno e organizadas de acordo com o curso pretendido. Para os cursos Básico e Intermediário I, uma vaga corresponde a uma hora/aula (45 minutos). Para os Cursos Intermediário II e Avançado uma vaga corresponde a duas horas/aula (90 minutos).

Cursos oferecidos para candidatos com 12 anos de idade (completados até 31 de março de 2021) ou mais.	Vagas		
	Matutino	Vespertino	Noturno
Instrumento			
Acordeão	3	6	1
Bateria	1	1	1
Contrabaixo Acústico	7	4	0
Contrabaixo elétrico	7	3	0
Flauta Transversal Popular	1	2	2
Flauta Transversal	5	5	0
Flauta Doce	6	2	0
Guitarra	8	4	0
Piano	22	28	2
Saxofone popular	2	7	4
Saxofone clássico	4	5	0
Trombone	2	4	2
Trompete	3	2	0
Viola (de orquestra)	3	0	0
Violão	3	8	3
Violino	9	23	1
Cursos oferecidos para candidatos com 15 anos de idade (completados até 31 de março de 2021) ou mais.	Vagas por turno		
Canto	Matutino	Vespertino	Noturno
Canto popular	10	17	3
Canto lírico	3	1	1

LEGENDA: M – matutino V – vespertino N – Noturno X – Não há vaga.

4.2 O acesso às vagas se dará por Processo Seletivo.



**4.3** Caso não ocorra o preenchimento das vagas ofertadas, as mesmas poderão ser remanejadas e ofertadas conforme demanda do CR (Item 9).

**4.4** Pessoas com deficiência: Em conformidade com a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, fica assegurado à pessoa com deficiência (PcD) o direito de se inscrever nos cursos disponibilizados pela EMVL, desde que as disciplinas do curso sejam compatíveis com suas deficiências;

**4.4.1** A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo para inserção no curso escolhido em igualdade de condições com os demais candidatos;

**4.4.2** Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal 3.298/99;

**4.4.3** No ato da inscrição a pessoa com deficiência (PcD) ou responsável, deverá declarar qual sua deficiência e/ou se necessita de condições específicas para a realização da prova de inserção, esclarecendo qual a sua demanda para que sejam tomadas as providências necessárias. Para tanto, o candidato deverá comparecer à secretaria da Casa da Cultura no período de 30 de novembro 1 de dezembro de 2020, de 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30, a fim de apresentar requerimento e justificativa da necessidade. Após análise da CI-EMVL (Item 9.4), caso ocorra deferimento, será realizado agendamento da avaliação presencial.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.1** O Processo Seletivo, composto por avaliação de conhecimento e aptidão, será realizado em duas etapas: Prova de habilidade em Instrumento ou Canto, através de execução realizada por gravação de vídeo e Prova de Linguagem Musical, apenas para opção nos Cursos Intermediário I, II e Avançado, por meio de plataforma remota (online) a ser comunicada exclusivamente aos candidatos no dia da prova.

**5.1.2** É obrigatória a realização de todas as Provas do Processo Seletivo. A não execução de uma das etapas ou o não comparecimento no horário estipulado implicará na eliminação do candidato. No caso da Linguagem Musical é recomendado chegar ao local de prova com 30 minutos de antecedência.

**5.1.3** Os candidatos optantes pelo Curso Básico de Instrumento ou Canto estão dispensados de realizar a Prova de Linguagem Musical.

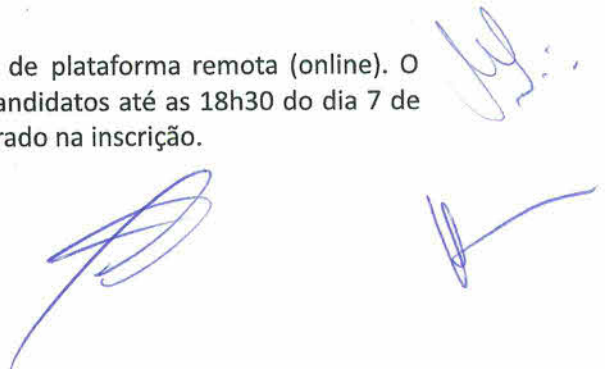
**5.1.4** Somente participarão das Provas os candidatos que estiverem com a inscrição devidamente efetivada e publicada no site.

**5.1.5** Em se tratando do procedimentos de provas presenciais, não remotas, o acesso ao local estará condicionado à apresentação de documento oficial de identificação com foto, além do comprovante de inscrição e da assinatura da lista de presença.

### **5.2 Das Provas de Linguagem Musical**

**5.2.1** A Banca Examinadora de Linguagem Musical, responsável pela avaliação de conhecimento, aptidão e classificação, será composta pelo número mínimo de três professores da EMVL-SECULT.

**5.2.2** Prova de Linguagem Musical será realizada através de plataforma remota (online). O endereço (link) de acesso divulgado exclusivamente aos candidatos até as 18h30 do dia 7 de dezembro, por meio do endereço eletrônico (e-mail) cadastrado na inscrição.



**5.2.3** Prova de Linguagem Musical será classificatória podendo o candidato avançar ou suprimir a disciplina neste campo de conhecimento.

**5.2.4** A Prova de Linguagem Musical será constituída de avaliação de conhecimentos teóricos e percepção musical (ditados e solfejos).

**5.2.5** A nota de aprovação será igual ou maior que 7,0. A composição da nota da **Prova de Linguagem Musical** terá pontuação de 0 à 10.

**5.2.6** A classificação da Prova de Linguagem Musical será critério determinante para o resultado final do processo de ingresso.

**5.2.9** O candidato que possui formação comprovada em Linguagem Musical, pode submeter para análise o certificado de habilitação na disciplina na Secretaria da EMVL-SECULT até o dia e horário das Provas de Linguagem Musical. Para informações complementares, os candidatos poderão entrar em contato por meio telefônico (47) 3433-2266 ou diretamente na secretaria da EMVL-SECULT, das 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30.

### **5.3. Das provas de habilidade em Instrumento ou Canto**

**5.3.1** A prova de habilidade em Instrumento ou Canto consistirá de registro videográfico contendo a apresentação musical do candidato de acordo com as orientações do Item 5.4.


**5.3.2** O candidato deverá anexar ao espaço **“VÍDEO DA PROVA DE HABILIDADE em Instrumento ou Canto”** o link da gravação armazenada no Youtube quando da realização do ato de sua inscrição online.

**5.3.3** É de responsabilidade do candidato verificar qualidade e a integridade do vídeo e do funcionamento do link antes de submetê-lo à inscrição online. A falta de operacionalidade do vídeo ou o impedimento de acesso da banca examinadora ao conteúdo impossibilitará a avaliação do candidato.

**5.3.4** A Escola de Música disponibilizará ao candidato que não tenha acesso, os instrumentos piano, bateria e contrabaixo acústico para gravação do **“VÍDEO DA PROVA DE HABILIDADE em Instrumento ou Canto”**. Para tanto, o candidato deverá comparecer à secretaria da Casa da Cultura no período de 30 de novembro a 1 de dezembro de 2020, de 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30, a fim de requerer autorização e fazer agendamento de horário para realizar a gravação. O agendamento se dará conforme disponibilidade de infraestrutura da Escola de Música.

**5.3.5** Ao candidato com comprovada restrição de acessibilidade ao espaço digital e tecnológico, será disponibilizado a avaliação presencial. Para tanto, o candidato deverá comparecer à secretaria da Casa da Cultura no período de 23 a 27 de novembro, de 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30, a fim de apresentar requerimento e justificativa da necessidade. Após análise da CI-EMVL (Item 9.4), caso ocorra deferimento, será realizado agendamento da avaliação presencial.

### **5.4 Sobre o “VÍDEO DA PROVA DE HABILIDADE em Instrumento ou Canto”**





**5.4.1** O candidato deverá gravar um vídeo de aproximadamente 5 (cinco) minutos para os Cursos Básico e Intermediário I e de aproximadamente 10 (dez) minutos para os Cursos Intermediário II e Avançado.

**5.4.2** O vídeo deverá incluir: 1 ) **Peça de Livre escolha** condizente ao nível do Curso escolhido e 2) **Material de Confronto** - disponível para download no ato da inscrição online, conforme a opção de Curso.

**5.4.3** O candidato é responsável pelo conteúdo e veracidade do vídeo (**ver Item 7.10**), bem como de sua qualidade visual e nitidez sonora.

**5.4.3.1** A gravação deverá ser realizada por apenas 1 (um) aparelho de gravação (celular, câmera, webcam) em posição fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição, dublagem ou modificação (cortes ou pausas) do conteúdo musical gravado. Importante: as músicas podem ser gravadas separadamente, entretanto devem ser organizadas em um único vídeo.

**5.4.4** Candidatos do Instrumento - Piano, devem gravar o vídeo em instrumento piano acústico ou piano digital.

**5.4.6** É permitida a participação de outra pessoa no vídeo na função de acompanhamento instrumental para os Cursos de Instrumento e Canto Lírico; é vedada a participação do próprio candidato ou de outra pessoa no vídeo na função de acompanhamento instrumental ou vocal para o Curso de Canto Popular;

**5.4.7** O descumprimento de qualquer um dos pontos, ou parte deles, listados no **Item 5.4.**, será submetido ao parecer e avaliação da banca examinadora.

## **5.5 DA BANCA EXAMINADORA**

**5.5.2** A avaliação do conteúdo da **prova de habilidade em Instrumento ou Canto** será realizado por Banca Examinadora, composta por 3 (três) professores da EMVL-SECULT.

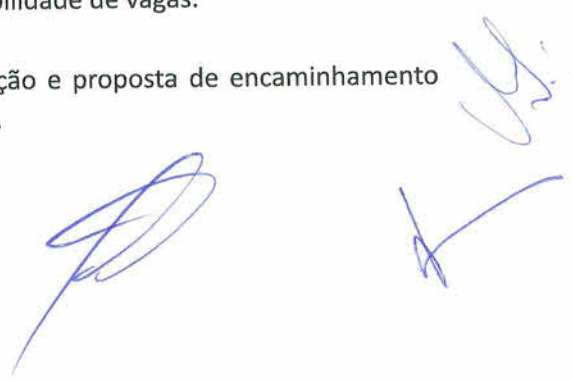
**5.5.3** A nota de aprovação será igual ou maior que 7,0 da **prova de habilidade em Instrumento ou Canto** e terá pontuação de 0 à 10. Os critérios avaliados e adotados serão o conteúdo, performance, leitura, coerência musical, sonoridade, fraseado e aptidão técnica.

**5.5.4** A **prova de habilidade em Instrumento ou Canto** é de caráter eliminatório e/ou classificatório.

**5.5.5** A Banca Examinadora poderá aprovar o candidato ao Curso de sua opção ou classificá-lo em outro Curso oferecido, conforme a avaliação e disponibilidade de vagas.

**5.5.6** A Banca Examinadora será responsável pela avaliação e proposta de encaminhamento dos candidatos aprovados à disciplina de Prática de Grupo.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**



**6.1** Os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados no Mural da EMVL-SECULT e no endereço eletrônico [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) conforme cronograma (Item 02). Em hipótese nenhuma será realizada divulgação de resultados por outro meio.

**6.2** Serão considerados **classificados** os candidatos que forem aprovados em ordem decrescente de classificação até o preenchimento do número de vagas.

**6.3** Os candidatos **classificados** estarão habilitados para realizar matrícula.

**6.4** Os candidatos **aprovados**, mas não classificados por indisponibilidade de vagas, serão automaticamente inseridos no Cadastro Reserva (Item 9).

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** A matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis será realizada conforme cronograma (Item 2).

**7.2** Para efetuar a matrícula é obrigatório o comparecimento à secretaria da Escola de Música Villa-Lobos, situada à Rua Dona Francisca, nº 800 – Saguazu, Joinville/SC, conforme cronograma (Item 2).

**7.3** A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato selecionado ou, se menor de idade, pelos pais ou responsável legal assim que comprovada sua condição mediante documentação ou procuração.

**7.4** Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:

1. RG e CPF do estudante;
2. RG e CPF do responsável legal (no caso de aluno menor de idade);
3. Comprovante de residência (contas de água, luz ou declaração)
4. Cópia do contrato de prestação de serviço, impresso e retirado na secretaria da escola;

**7.5** No ato da assinatura do contrato o aluno receber o boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula, com vencimento para o dia 22/12/2020. O não pagamento do referido boleto até o seu vencimento, acarretará a desclassificação do candidato.

**7.6** O candidato que não efetuar sua matrícula ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito à vaga e será desclassificado. A vaga ficará à disposição do Cadastro Reserva (Item 8).

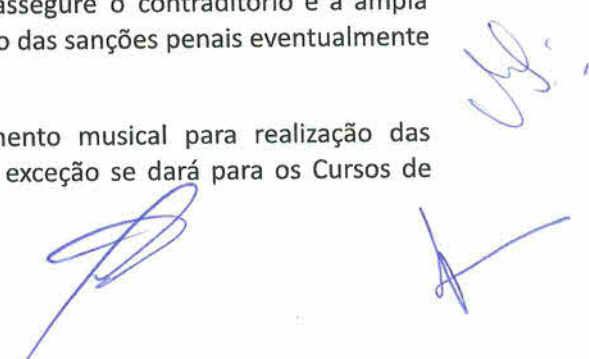
**7.7** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (Item 2).

**7.8** No ato da matrícula o candidato deverá escolher o horário da aula de Instrumento ou Canto e das disciplinas obrigatórias complementares ao Curso escolhido ou classificado conforme **Item 7.12**.

**7.9** É vedada a troca de turno e de Curso no ato da matrícula. Caso houver disponibilidade poderão ocorrer alterações após a conclusão do processo de matrícula.

**7.10** A prestação de informação falsa pelo candidato ou responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**7.11** O aluno matriculado deve providenciar o instrumento musical para realização das atividades desenvolvidas nas dependências da escola. A exceção se dará para os Cursos de





Bateria, Contrabaixo Acústico e Piano. Para maiores informações consultar a secretaria da EMVL-SECULT.

**7.12** A ato da matrícula confirmará os horários das disciplinas complementares obrigatórias e optativas oferecidas nos **Cursos Oficina, Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado**, conforme Matriz Curricular abaixo:

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE INSTRUMENTO OU CANTO**

**Oficina**

Ano I e II	Componente curricular	Caráter	Frequência	Carga horária mínima	
	Instrumento/Canto Oficina	Obrigatório	1 vez por semana	32 h/a	
	Linguagem Musical Oficina	Obrigatório	1 vez por semana	64 h/a	
	Prática Artística	Ouvinte	Obrigatório	Indeterminada	8 h/a - 4 práticas
		Executante	Optativo	Indeterminada	-----
	Prática de Grupo	Optativo / Obrigatório	1 vez por semana	64 a 128 h/a	
	Oficinas diversas	Optativo	Indeterminada	16 a 32 h/a	
	História da Música	Optativo	1 vez por semana	64 h/a	
	Total por semestre - mínimo		16 semanas	104 h/a	
	Somatória de carga horária mínima (1 ano)		32 semanas	208 h/a	

**Básico**

Ano I e II	Componente curricular	Caráter	Frequência	Carga horária mínima	
	Instrumento/Canto	Obrigatório	1 vez por semana	32 h/a	
	Linguagem Musical I	Obrigatório	1 vez por semana	64 h/a	
	Prática Artística	Ouvinte	Obrigatório	Indeterminada	10 h/a - 5 práticas
		Executante	Obrigatório	Indeterminada	2 h/a - 1 prática
	Prática de Grupo	Optativo / Obrigatório	1 vez por semana	64 a 128 h/a	
	Acompanhamento	Optativo	Indeterminada	16 h/a	
	História da Música *	Optativo	1 vez por semana	64 h/a (soma optativa)	
	Oficinas diversas	Optativo	Indeterminada	16 a 32 h/a	
	Total por semestre - mínimo		32 semanas	108 h/a	
	Somatória de carga horária mínima (2 anos)		64 semanas	216 h/a	

**Intermediário I**

Ano I e II e II	Componente curricular	Caráter	Frequência	Carga horária mínima
	Instrumento/Canto Musical	Obrigatório	1 vez por semana	32 h/a
	Linguagem Musical III (*ou II)	Obrigatório	1 vez por semana	64 h/a
	Prática Artística	Obrigatório	Indeterminada	10 h/a - 5 práticas
				2 h/a - 1 prática
	Prática de Grupo	Optativo	1 vez por semana	64 a 128 h/a
	Acompanhamento	Obrigatório	Indeterminada	16 h/a
	História da Música	Optativo	1 vez por semana	64 h/a (soma optativa)
	Oficinas diversas	Optativo	Indeterminada	16 a 32 h/a
	Total por semestre - mínimo		32 semanas	188 h/a
	Somatória de carga horária mínima ( 2 anos)		64 semanas	376 h/a

**Intermediário II**

Ano I e II	Componente curricular	Caráter	Frequência	Carga horária mínima
	Instrumento/Canto Musical	Obrigatório	1 vez por semana	64 h/a
	Prática de Grupo	Optativo	1 vez por semana	64 a 128 h/a
	Acompanhamento	Obrigatório	Indeterminada	32 h/a
	Prática Artística	Obrigatório	Indeterminada	10 h/a - 5 práticas
				6 h/a - 3 práticas (1 solista + 2 grupo)
	Linguagem Musical III**	Obrigatório/Optativo	1 vez por semana	64 h/a
	Harmonia *	Optativo	1 vez por semana	64 h/a
	História da Música *	Optativo	1 vez por semana	64 h/a
	Oficinas diversas	Optativo	Indeterminada	16 a 32 h/a
	Total por semestre - mínimo		32 semanas	240 h/a
	Somatória de carga horária mínima (2 anos)		<b>64 semanas</b>	<b>480 h/a</b>

**Avançado**

Ano I e II	Componente curricular	Caráter	Frequência	Carga horária mínima
	Instrumento/Canto Musical I	Obrigatório	1 vez por semana	64 h/a
	Prática de Grupo	Optativo	1 vez por semana	64 a 128 h/a
	Acompanhamento	Obrigatório	Indeterminada	32 h/a
	Prática Artística	Obrigatório	Indeterminada	10 h/a - 5 práticas



	Executante			6 h/a - 3 práticas (1 solista + 2 grupo)
	História da Música *	Obrigatório/Optativo	1 vez por semana	64 h/a
	Harmonia *	Obrigatório/Optativo	1 vez por semana	64 h/a
	Oficinas diversas	Optativo	Indeterminada	16 a 32 h/a
	Total por semestre - mínimo		32 semanas	240 h/a
	Somatória de carga horária mínima (2 anos)		<b>64 semanas</b>	<b>480 h/a</b>

## 8. DO CADASTRO RESERVA

**8.1** Será criado o Cadastro Reserva doravante denominado CR e o Cadastro Reserva Grupo Pedagógico-Artístico, doravante denominado CR/GAP;

**8.2** Entende-se por CR a listagem formada por: 1) candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas nos Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado na estrita ordem de aprovação; 2) candidatos inscritos nos Cursos Oficina Infantil por meio eletrônico; 4) candidatos inscritos no Curso Oficina meio eletrônico (Fase I); 5) candidatos inscritos no Curso Oficina diretamente na secretaria da EMVL-SECULT (Fase II); 6) candidatos inscritos nos Cursos Livre.

**8.2.1** Todo candidato constante no Cadastro Reserva, cujo processo de chamada ou inscrição e chamada se der após 31 de março do ano corrente, será matriculado automaticamente no Curso Livre.

**8.3** Entende-se por CR/GAP a listagem formada por candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas nos Cursos no Grupo Pedagógico-Artístico.

**8.4** A listagem do CR será organizada por curso pretendido e obedecerá a ordem da maior para a menor média no processo de ingresso dos Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado, seguidos pela ordem de inscrição cronológica dos Cursos Oficina Infantil, Oficina Adulto e Livre.

**8.5** A listagem do CR/GAP será organizada pelo curso pretendido e obedecerá a ordem de inscrição cronológica.

**8.6** O CR e CR/GAP serão utilizados e atualizados para atendimento ao preenchimento de vagas. As comunicações serão realizadas por publicação no site, mensagem em endereço eletrônico ou ligação telefônica.

**8.7.** Para chamadas realizadas a partir do Cadastro Reserva, o candidato tem o prazo de 72 horas para comparecer à secretaria da EMVL-SECULT para escolha do Curso, dos horários e efetivação de sua matrícula. O não comparecimento acarretará a perda do direito à vaga, e a mesma ficará à disposição do Cadastro Reserva (CR e CR/GAP).

**8.8** Caso o candidato não tenha disponibilidade para aceitar o horário oferecido, será chamado o candidato subsequente do CR e do CR/GAP até o preenchimento da vaga. A impossibilidade de aceitação do horário não acarretará encargo ao candidato inscrito.

**8.9** É de responsabilidade do candidato, manter ativo seus dados de contato informados no ato da inscrição. A EMVL-SECULT não se responsabilizará pela convocação do candidato com dados cadastrais desatualizados. Caso os dados não estejam atualizados resultará na eliminação do candidato do CR ou CR/GAP.

**8.10** Caso não ocorra o preenchimento das vagas, poderão ser geradas novas chamadas a critério da EMVL-SECULT.

**8.11** O CR e CR/GAP terão vigência improrrogável até 31 de agosto de 2021.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser obrigatoriamente informada à secretaria da EMVL-SECULT, através do endereço eletrônico **secult.ucc.emv@joinville.sc.gov.br**, ou entrar em contato diretamente pelo telefone (47) 3433-2266, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**9.2** A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela CI-EMVL das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**9.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

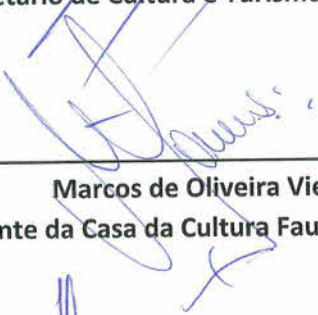
**9.4** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela CI-EMVL.

Joinville, 24 de novembro de 2020.



---

**José Raulino Esbiteskoski**  
**Secretário de Cultura e Turismo de Joinville**



---

**Marcos de Oliveira Vieira**  
**Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr.**



---

**Voldis Eleazar Sprogis**  
**Coordenador da Escola de Música Villa-Lobos**